

DESAFIOS E POSSIBILIDADES DA ENTRADA DAS CRIANÇAS DE SEIS ANOS NO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Andrese Kappaun*

Dilva Bertoldi Benvenuti**

RESUMO

Neste artigo são tratadas as práticas de alfabetização e letramento propostas pela Lei número 11.274/2006, que institui que as crianças de seis anos ingressem no primeiro ano do ensino fundamental. O projeto de pesquisa que resultou na escrita deste artigo teve como objetivo, compreender as conseqüências e possibilidades do ensino de nove anos para a singularidade das crianças de seis anos. Como problema de pesquisa tentou-se responder teoricamente ao questionamento: como garantir o direito a singularidade das infâncias a partir da Lei 11.274/2006? Buscando também responder as seguintes inquietações de pesquisa: Como a Lei 11.274/2006 se refere à singularidade das crianças de menor idade? Qual a concepção de criança, infância e aluno? Quais as possibilidades teóricas metodológicas necessárias para se garantir a aprendizagem e o desejo de aprender nas crianças que ingressam na escola com 6 anos de idade? Como proporcionar uma alfabetização letrada levando em consideração o currículo do primeiro ano, mas sem infringir o prazer de ser criança? Para dar conta destas curiosidades, buscou-se organizar a fundamentação teórica, que remete ao conhecimento dessa lei e de teóricos que dialogam sobre a realização de uma prática de alfabetização, que não infrinja o que os documentos legais referenciam. Todos os encaminhamentos legais e pedagógicos nunca devem infligir à qualidade de ensino/aprendizagem, que leve em consideração, o direito que esse educando tem de ser criança e viver a infância. Está claro que a ampliação da escolarização, precisa levar em consideração o verdadeiro sentido do que realmente significa alfabetização e letramento, numa perspectiva lúdica, onde inclua as brincadeiras, cantigas e quem sabe um movimento que se manifeste como a festa das letras no processo de escolarização. A criança precisa manter a imaginação e o prazer de brincar iniciado pela Educação

* Licenciada em pedagogia pela Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC

**Mestre em Educação. Professora da UNOESC/SMO.

Infantil. Entretanto entende-se que é necessário apropriar e aprofundar outros conceitos que possibilitem a ampliação dos conhecimentos prévios da criança e do olhar do professor. Para obter maiores conhecimentos foi usado como embasamento teórico autores e documentos como: A Proposta Curricular de Santa Catarina(2005), o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA/1990), Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB/1996), Diretrizes Curriculares nacionais para a Educação Infantil(2010), Magda Soares entre outros.

Palavras-chave: Criança. Alfabetização. Letramento. Ensino/Aprendizagem. Singularidade.

1 REFLEXÕES INICIAIS

Para ampliarmos os conhecimentos precisa ficar claro que a lei 11.274/2006 defende a singularidade das crianças de menor idade. Nesta direção procurou-se embasar os conhecimentos, partindo de conceitos já conhecidos como os postos a seguir: concepção de criança, infância e aluno. Estes conceitos sempre referenciados por autores conhecidos, cujos enfoques são direcionados para as possibilidades teóricas metodológicas necessárias, para se garantir aprendizagem e o desejo de aprender nas crianças que ingressam na escola com 6 anos de idade, viabilizando conhecimentos que tratem de exercitar e proporcionar uma alfabetização letrada, levando em consideração o currículo do primeiro ano, mas sem infringir o prazer de ser criança.

Esta fase ainda pode ser vista como de transição. Mas é muito importante saber o quanto é essencial o estímulo ao conhecimento das crianças, incluindo ao fazer pedagógico, atividades lúdicas e significativas que provoquem sede pelo desconhecido, aquilo que virá a ser.

Este processo de Alfabetização exige que se una a teoria à prática, para alicerçar os conhecimentos, de uma forma em que o prazer por aprender, seja estimulado desde o princípio.

O estudo e a reflexão a respeito do tema permitirão ao leitor entender o interesse e a importância em abordar este tema de pesquisa. Pois, este aprofundamento teórico direciona para um olhar mais amplo, possibilitando aperfeiçoar o pensamento e a intervenção nesta etapa da educação básica.

2 DIALOGANDO SOBRE AS POSSIBILIDADES DE ALFABETIZAR NUMA PERSPECTIVA LÚDICA E PRAZEROSA, QUE RESPEITE O TEMPO DA CRIANÇA E DA INFÂNCIA

Muito tem se falado a respeito de trabalhar ludicamente de forma a trazer o diferente, o novo para a sala de aula, se tornando essa um local prazeroso de estar.

Segundo a Lei nº 8.069/1990 ECA (Estatuto da Criança e adolescente) no Art.2º que considera criança para os efeitos da lei, é a pessoa até doze anos de idade incompletos. Por esse motivo se faz necessário, principalmente nos anos iniciais, trabalhar em uma perspectiva diferenciada e que tenha na caminhada pedagógica, foco muito claro na ludicidade, incluindo uma pitada de entusiasmo para a realização do mesmo.

Durante muitos anos a concepção de criança e infância, sempre foi semelhante. Salientando que as crianças sempre existiram como sendo seres humanos de pouca idade, mas na sociedade em momentos diferentes da história mudaram e criaram formas diferentes de pensar, sobre o que é ou como deve ser essa faixa etária. Nos últimos anos vêm sendo percebido as crianças como seres humanos concretos, um corpo em interação com os outros.

Segundo Ariès (1981) a educação vem com a preocupação da infância nas famílias. O mesmo relata que nos escritos datados de 1602, que as crianças eram enviadas a partir dos sete anos á “Escola”, entendida como o “mercado da verdadeira sabedoria”, ou seja, acreditavam que os “alunos” se tornariam “os artífices de sua própria fortuna, os ornamentos da pátria, da família e dos amigos” (ARIÈS, 1981, p.277).

De acordo com a Proposta Curricular de Santa Catarina (2005, p.51), “o conceito de infância no novo tempo perpassa pela via da contextualização, da heterogeneidade e da consideração das diferentes formas de inserção da criança na realidade”. Segundo a mesma ainda a Infância é uma etapa fundamental da vida para aprender e brincar. E esse direito não pode ser tirado.

Para o Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil (1998) infância é uma forma específica de conceber, produzir e legitimar as experiências das crianças. Ser criança não significa ter que vivenciar um único tipo de infância, pois, as crianças não são condicionadas as mesmas experiências. Por isso se faz

necessário haver sempre o respeito às infâncias, de forma a sempre valorizar o que cada uma tem de singular.

A discussão sobre a concepção de criança não é novidade no cenário educacional brasileiro. O Referencial Curricular para a Educação Infantil (BRASIL, 1998), apresenta como concepção de criança um sujeito histórico e social, que influencia e é influenciado pelo meio social em que vive. O documento destaca:

A criança, como todo ser humano, é um sujeito social e histórico e faz parte de uma organização familiar que está inserida em uma sociedade, com uma determinada cultura, em um determinado momento histórico. É profundamente marcada pelo meio social em que se desenvolve, mas também o marca. (BRASIL, 1998, p. 21).

Segundo Michaelis (2008, p.45) o conceito de aluno é aquele que recebe instrução e/ou educação de mestre em estabelecimento de ensino, ou particularmente. Portanto toda criança que está inserida no ambiente escolar pode ser chamado de aluno.

As crianças possuem diversas características que as diferenciam entre si. Elas podem ser meninos e meninas; negros, amarelos, pardos ou brancos: surdas ou ouvintes; alegres ou quietas; podem viver no campo ou na cidade; na floresta ou nas ribeirinhas. As crianças ou bebês são sujeitos que necessitam de atenção, proteção, alimentação, brincadeiras, higiene, escuta e afeto.

As crianças nas suas diferenças e diversidades são completas, pois têm um corpo capaz de sentir, pensar, agir, emocionar-se, imaginar, transformar, inventar, criar, dialogar: um corpo produtor de histórias e culturas. Estas pequenas se constituem sujeitos marcados pelo pertencimento de classe social, de gênero, de etnia, de religião, todas as inscrições sociais que afetam as vidas de adultos também afetam a vida das crianças.

A infância somente existe em complementaridade ou em contraposição aos demais grupos etários que nossa sociedade produz. As infâncias se definem em relação aos jovens e também aos adultos e idosos. Esta é uma das categorias geracionais mais recentes, sempre houve crianças, mas, elas não eram reconhecidas. As crianças são sonhadoras, criativas, inventivas como muitos adultos e também estão imersas em problemas, dúvidas como todas as pessoas.

A concepção de criança é uma noção historicamente construída e vem mudando ao longo dos tempos, não é apresentada de forma homogênea no interior de uma sociedade ou época. A criança assim como todo ser humano, é um sujeito

social e histórico que faz parte de uma organização familiar que está inserida em uma sociedade, com uma determinada cultura, as mesmas possuem uma natureza singular, que as caracteriza como seres que sentem e pensam o mundo de um jeito muito próprio.

Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil (2010) criança é sujeito histórico de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo desta forma cultura.

A infância é compreendida como uma categoria social, ou também como período da história de cada um qual vai do nascimento até os dez anos de idade aproximadamente. A partir de então, passaremos a discutir os desafios colocados para a escola de educação infantil com a implantação do ensino fundamental de nove anos.

Aprendemos com Freire que a pedagogia diz respeito à formação cultural, favorecendo assim o processo de alfabetização, considerado assim como:

A principal tarefa capaz de trazer para si mesmo e para os outros, um novo significado: Possivelmente seja este o sentido mais exato da alfabetização: Aprender a escrever sua vida, como autor e como testemunha de sua história, isto é, biografar-se, existenciar-se, historizar-se (FREIRE, 2005, p. 8).

Desta forma acredita-se que toda criança tem a capacidade de ser, existir e fazer história, numa sociedade em que são construídas diferentes infâncias, dependendo do meio em que a mesma está inserida, das suas vivências e convivências, culturas e tempo.

Para alfabetizar uma criança de seis anos, faz-se necessário haver muito diálogo entre educação infantil e ensino fundamental, pois ambos são indissociáveis, não há fragmentação, porém os dois são sujeitos da história e da cultura, eles envolvem conhecimentos e afetos; saberes e valores; cuidados e atenção; seriedade e riso. Cuidado, atenção e acolhimento são essenciais, o principal objetivo é atuar com seriedade garantindo o direito de acesso e permanência a todos.

O ensino fundamental agora passa a ter nove anos de duração e inclui as crianças de seis anos de idade. Ressalta-se que os direitos, a singularidade das infâncias precisam ser preservados, o pedagógico da escola precisa levar em consideração o verdadeiro sentido da lei, que é o tempo previsto para o processo de

alfabetização. O educador deve ter a compreensão de que a ludicidade deve permear este processo e que as individualidades precisam ser respeitadas.

Ainda a muitos paradoxos a serem esclarecidos. A infância não pode ser roubada por uma lei. O educador precisa ter claro que esta oportunidade precisa ser cuidada, acompanhada e que este tempo é muito especial e marcante na vida de toda e qualquer criança. Portanto, faz-se necessário trabalhar com responsabilidade e competência técnica, viabilizando métodos diferenciados de alfabetizar.

A inclusão das crianças de seis anos no ensino fundamental provoca uma série de indagações, sobre como e o que se deve ensinar. É na singularidade e não na padronização de comportamentos e ações de cada sujeito, nas suas interações com o mundo social, cultural e natural que se vai construindo novos conhecimentos.

Para Vygotsky (2000), a melhor forma para se realizar o trabalho é conhecer as crianças, conhecer seus interesses e preferências, de forma a compreender suas facilidades e dificuldades. Para se conhecer é necessário ter sensibilidade e disponibilidade. Cabe ao professor propor, coordenar e planejar as atividades, sendo capaz de impulsionar o desenvolvimento da criança, sendo o mediador entre a criança e o meio, promover trocas e descobertas. Mediar é uma tarefa desafiadora, pelas escolhas que precisam ser feitas. Quanto aos conteúdos e a metodologia, entende-se que o papel do professor contribui para o desenvolvimento integral da criança e o mesmo deve proporcionar, favorecer, permitir as manifestações de diferentes linguagens.

O currículo indicado para essa faixa etária deve incluir essencialmente as Ciências sociais, Ciências naturais, noções lógico-matemáticas e linguagens. Trabalhar com esses conhecimentos implicará no desenvolvimento da reflexão crítica, das formas de se organizar, de resolver situações problemas e de viver em locais e épocas diferentes. Buscando instigar a curiosidade, incentivá-las a buscar hipóteses e construir conhecimentos, além de prever resultados, simular situações e refletir sobre o cotidiano, estimulando as crianças sobre as diferenças e a troca de ideias.

Diante desta abordagem é importante ter um planejamento cuidadoso, que assegure o conhecimento e o desenvolvimento em todas as áreas. É importante que esta criança seja percebida como sujeito ativo, que participa do que acontece ao seu redor, tendo o aprendizado como consequência de sua interação e não a

memorização ou imitação. Para isso é necessário que sejam propostas atividades que favoreçam ações entre o meio social e o natural.

A linguagem ocupa um papel central nas relações vivenciadas pelas crianças. Por meio da oralidade, as mesmas participam de diferentes situações de interação social e aprendem sobre elas próprias, sobre a natureza, e sobre a sociedade. A mesma situação ocorre em relação à escrita, as mesmas observam palavras e escritas diferentes, e juntamente com a oralidade vêm às práticas de leitura e escrita.

O termo alfabetização corresponde ao processo pelo qual se adquire uma tecnologia, ou seja, a escrita alfabética e as habilidades de utilizá-la para ler e escrever. Dominar essa tecnologia envolve conhecimentos e destrezas, como compreender o funcionamento do alfabeto, tomar conhecimento de convenções de letra/som e assimilar seu traçado usando o lápis.

De acordo com a Proposta Curricular de Santa Catarina (2005, p.23).

O termo letramento, referindo-se à prática social da leitura e escrita, vem juntar-se ao conceito de alfabetização no sentido de dar conta não apenas da dimensão do processo de apropriação do código da escrita, mas das consequências desse conhecimento na vida dos indivíduos.

Portanto letramento relaciona-se ao exercício efetivo e competente da tecnologia da escrita, em qualquer situação que se fizer necessário, ou ainda ler e produzir textos orais.

Alfabetizar e letrar segundo Soares (1998, p.47) são ações distintas, mas nunca inseparáveis, o ideal seria alfabetizar letrando, ou seja, ensinar a ler e escrever no contexto das práticas sociais de leitura e escrita. “Alfabetizar letrando” é um desafio permanente, pois, implica sobre as práticas e as concepções ao se iniciar o trabalho com as crianças no mundo da escrita, onde as mesmas possam ler, escrever, compreender, registrar e socializar-se como cidadãos. Para isso se faz necessário à familiaridade com os registros e o hábito de entender diversificadas situações. Levando em consideração a idade cronológica em que essas crianças estão sendo “alfabetizadas”.

Diante dessas abordagens é importante se ter um planejamento cuidadoso, com objetivos que esclareçam e assegurem o desenvolvimento do estudante em todas as áreas, desta forma obter como resultado o esperado por todos, que o direito que as crianças têm de se “Alfabetizar - Letrando”.

A ênfase do trabalho pedagógico nos anos iniciais do ensino fundamental de nove anos é buscar a melhor forma de trabalhar com nossa prática de ação educativa com as crianças, em um mundo em constante mudança. A escola é responsável pela função social, um lugar de encontro de muitas pessoas de partilha de conhecimentos, onde se acolhe pessoas com saberes e valores diferentes, e de uma forma dinâmica procura-se ensinar e aprender.

Do ponto de vista escolar a expectativa é que a criança de seis anos possa ser iniciada no processo formal de alfabetização, espera-se também que a mesma tenha condições de permanecer concentrada nas atividades. A criança de seis anos encontra-se em um espaço de interseção entre a educação infantil e o ensino fundamental, cabe aos professores promover e qualificar o diálogo. Portanto o planejamento para as mesmas deve prever diferenças, alternando atividades que envolvam movimentos, tempo e espaço e concentração.

A escola deve potencializar a vivência das infâncias pelas crianças, pois é uma etapa muito importante na vida, onde a singularidade deve estar presente assim como a experiência de aprender deve estar ligada a autonomia e a cidadania.

Destaca-se que é necessário enfatizar a oralidade, além da prática de escrita, ter uma ação participativa com atividades lúdicas e interativas, para se orientar da melhor forma a aprendizagem. A escola precisa ser séria, mas nem por isso precisa assustar as crianças em seu processo de alfabetização, pois é possível realizar um trabalho muito bom e ainda ser prazeroso.

Entende-se a infância como tempo de brincar, e a partir disso construir uma nova cultura de alfabetização, na qual a ludicidade e aprendizagem estejam presentes e articulados. Infelizmente a escola nem sempre organiza o tempo e os espaços de forma adequados para os que ingressam no 1º ano.

O ponto de vista da inserção da criança de seis anos na alfabetização deve-se considerar as necessidades, os sentidos e o uso social da escrita e da leitura. Alfabetizar-se pode ser uma grande e divertida brincadeira de criança, ao mesmo tempo em que pode se tornar “um bicho de sete cabeças” se trabalhado de forma muito precipitada.

3 CONCLUSÃO

Após leitura e estudos feitos entende-se que a Lei 11.274/2006 defende a singularidade das crianças de menor idade, com intuito de preservar as singularidades bem como entender a alfabetização e o letramento como processo distintos, mas não indissociáveis buscando ampliar os conhecimentos. Levando em consideração que a infância é compreendida como uma categoria social, e que criança é o ser humano até doze anos de idade incompletos. Enquanto aluno é a criança cuja mesma tem o convívio no espaço escolar.

Diante disso, é necessário levar em consideração as possibilidades teóricas metodológicas necessárias para se garantir a aprendizagem e o desejo de aprender das crianças que ingressam na escola com seis anos de idade, tentando nunca frustrá-la ao entrar em contato com novas experiências.

As crianças merecem que proporcionemos uma alfabetização letrada, numa perspectiva cidadã, levando em consideração um currículo aberto para o primeiro ano, sem infringir o prazer de ser criança e respeitando a especificidade das infâncias. Sendo este um desafio permanente, que se faz presente no ambiente e no cotidiano escolar.

Considera-se, portanto, que a lei 11.274 de 2006 foi um marco para a educação brasileira, pois ampliou consideravelmente o tempo de permanência das crianças no ensino fundamental, passando estas por um momento de muitas transições, dúvidas e desafios, pois ao chegar à escola um ano mais cedo, as mesmas passam por diversas experiências diferentes.

É fundamental garantir o direito a singularidade das infâncias, envolvendo conhecimento, afeto, saberes, valores, cuidado, atenção e seriedade com intuito de garantir o direito de acesso e permanência de todos.

A inclusão das crianças das crianças de seis anos no Ensino Fundamental provoca uma série de indagações sobre como e o que se deve ensinar. É na singularidade e não nas padronizações e ações de cada sujeito, nas suas interações com o mundo social, cultural e natural que vai se construindo conhecimentos e novos conceitos para a vida.

ABSTRACT

This article dealt with the literacy practices and literacy proposed by the law number 11.274 / 2006 establishing that children of six years from entering in the first year of elementary school. The research project that resulted in the writing of this article aims to understand the consequences and nine years of teaching possibilities for the uniqueness of children six years. As a research problem theoretically attempted to answer the question: how to ensure the right to uniqueness of childhood from the Law 11.274 / 2006? Also seeking to answer these unknowns who presented themselves as research questions: How the Law 11.274 / 2006 defends the uniqueness of younger children? What is the conception of children, childhood and student? What are the methodological theoretical possibilities necessary to ensure the learning and the desire to learn in children who enter school with six years old? As providing a literate literacy taking into account the curriculum of the first year, but without infringing the pleasure of being a kid? To answer all this it was necessary to go in search of a theoretical foundation that can refer to the knowledge of the law and seek theoretical substantiating a realization of a practice of literacy that does not infringe what the legal documents in the reference and which is pressed by a good quality of teaching / learning that takes into account the right of this student has to be a child and to live his childhood. It is clear that the expansion of schooling, need to take into account the true meaning of what it means literacy and literacy in a playful perspective, which includes the games, songs and maybe a movement that manifests itself as the party of the letters in the schooling process. The child needs to keep the imagination and the pleasure of playing initiated by the Early Childhood Education. However it is understood that it is necessary to deepen ownership and other concepts that enable the expansion of prior knowledge of the child and the teacher's view. For more knowledge was used as theoretical embases authors and documents such as: The proposal Curriculum of Santa Catarina, the Statute of Children and Adolescents (ECA), Law of Directives and Bases of Education (LDB), National Curriculum Guidelines for Early Childhood Education, Sonia Kramer, Magda Soares and Cecilia Minayo, among others.

Keywords: Child. Literacy. Literacy. Teaching / Learning. Singularit.

REFERÊNCIAS

ARIÈS. Philippe. **História social da criança e da família**. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

BRASIL, ECA: **Estatuto da Criança e Adolescente**. Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990.

BRASIL, Ministério Da Educação. Secretaria da Educação Básica. **Diretrizes Curriculares nacionais para a Educação Infantil**. Brasília: MEC, SEB, 2010.

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil**. Brasília: MEC/SEF, v. 1, 2 e 3, 1998.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**, 43. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

MICHAELIS: **dicionário prático de língua portuguesa**. São Paulo: Melhoramentos, 2008.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Educação, ciência e tecnologia. **Proposta Curricular de Santa Catarina: estudos temáticos**. Florianópolis: IOESC, 2005

SOARES, Magda. **Letramento: um tema em três gêneros**. Belo Horizonte: Autêntica, 1998.

VYGOTSKY, Lev. **A construção do pensamento e da linguagem**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.